



LEI N.º 2.519/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 204.750,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 204.705,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinco reais), conforme o que segue:

10 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2.206 ATENDIMENTO EM SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 204.750,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

